



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU E A EMPRESA MARCOS ANTONIO
TAVIANO DONATO - ME.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 08/2022, dispensa de licitação nº 05/2022, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada por sua Presidente, Danielle Moretti dos Santos, portadora do RG nº 7.515.381-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.624.809-45, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Antonio Rebelatto, 158, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Marcos Antonio Taviano Donato - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.859.321/0001-36, sediada à Rua São Paulo, 545, no Município de Porecatu, por meio de seu representante legal Marcos Antonio Taviano Donato, portador do RG nº 3.230.785-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 474.738.869-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do Contrato 003/2022 do procedimento licitatório 08/2022 para 29/12/2023, sem qualquer modificação no valor contratual;

Cláusula Segunda – Fica acordada a permuta de 18 (dezoito) caixas de copos com 200 ml de água mineral (caixa com 72 unidades), por 54 fardos contendo 12 garrafas de 510 ml de água mineral com ou sem gás.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 2º Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 2º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 27 de julho de 2023.


Danielle Moretti dos Santos
CONTRATANTE


Marcos Antonio Taviano Donato
CONTRATADA

Súmula: "Altera a nomenclatura do cargo de servidor em Cargo Comissionado".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal nº. 1818/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo do (a) servidor (a) **DANIELLE DA VEIGA ALVES- CD- CHEFE DE DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA**, conforme consta no Decreto nº. 11.026 de 25 de maio de 2023, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de alteração do (a) referido (a) cargo do (a) servidor (a) .

Artigo 3º- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Matias do Nascimento
Código Identificador:4F2FA840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
2º ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO - ME.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 08/2022, dispensa de licitação nº 05/2022, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Nimno, 440, neste ato representada por sua Presidente, Danielle Moretti dos Santos, portadora do RG nº

7.515.381-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.624.809-45, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Antonio Rebelatto, 158, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Marcos Antonio Tavian Donato - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.859.321/0001-36, sediada à Rua São Paulo, 545, no Município de Porecatu, por meio de seu representante legal Marcos Antonio Tavian Donato, portador do RG nº 3.230.785-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 474.738.869-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do Contrato 003/2022 do procedimento licitatório 08/2022 para 29/12/2023, sem qualquer modificação no valor contratual;

Cláusula Segunda – Fica acordada a permuta de 18 (dezoito) caixas de copos com 200 ml de água mineral (caixa com 72 unidades), por 54 fardos contendo 12 garrafas de 510 ml de água mineral com ou sem gás.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 2º Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 2º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 27 de julho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Contratante

MARCOS ANTONIO TAVIAN DONATO

Contratada

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:3D3F84ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 051/2023 RUDIPEL